



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDA [REDACTED]



Op. 27/2016

PERÍODO DA AÇÃO: 03/05/2016

LOCAL: BR-070 – Em frente ao posto 120 - Sentido Cuiabá => Cáceres - MT.

ATIVIDADE: Propriedade estava sendo preparada para Criação de gado.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 15°56.991` - O 057°01.466`



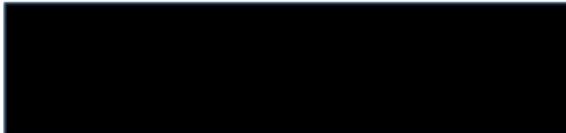
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL

EQUIPE

Auditores-fiscais do Trabalho



Policiais Rodoviários Federais



Procuradores do Ministério Público do Trabalho



INDICE

I) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.....	02
II) EMPREGADOR E SUA ATIV. ECONÔMICA.....	03
III) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO.....	03
IV) MOTIVAÇÃO DA AÇÃO.....	04
V) RESUMO DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO.....	04
VI) CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO.....	05
1- Condições degradantes.....	07
VII) CONCLUSÃO	08

I) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) **Empregador:** Fazenda VERONA
- 2) **Endereço da Fazenda:** BR 070 – Em frente ao posto 120 – Município de Cáceres-MT
- 3) **Proprietário:** [REDACTED] (CPF: [REDACTED] - [REDACTED])



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

II) O EMPREGADOR E SUA ATIVIDADE ECONÔMICA

A Fazenda Verona é uma propriedade rural, pertencente a [REDACTED] localizada no município de Cáceres-MT. A fazenda encontrava-se improdutiva no momento da fiscalização, mas, em vistoria no local, constatou-se que está sendo preparada para a atividade de criação de gado.

III) – DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO – QUADRO DEMONSTRATIVO

Empregados alcançados	0
Registrados durante ação fiscal	0
Retirados	0
Guias Seguro Desemprego do Trabalhador Resgatado	0
Valor bruto da rescisão	0
Valor líquido da rescisão	0
Valor do dano moral individual	0
Nº de Autos de Infração lavrados	0
Termos de Apreensão e Documentos	0
Armas apreendidas	0
Prisões efetuadas	0
Mulheres (retiradas)	0
Adolescentes (menores de 16 anos)	0
Adolescentes (entre 16 e 18 anos)	0
CTPS emitidas durante ação fiscal	0



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

IV) MOTIVAÇÃO DA AÇÃO:

Em cumprimento à programação de combate ao trabalho escravo da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso, e visando atender denúncia recepcionada pelo Ministério Público do Trabalho, Notícia de Fato nº 000406.2016.23.000/9, foi destacada equipe do Grupo Estadual de Fiscalização Móvel para realizar ação fiscal na Fazenda [REDACTED] no município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

V) RESUMO DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

No dia 03 de maio de 2016 aconteceu o deslocamento da equipe composta por quatro Auditores-Fiscais do Trabalho, dois Procuradores do Ministério Público do Trabalho e três Policiais Rodoviários Federais,

Para se chegar à referida propriedade rural, percorre-se aproximadamente 120km da BR 070 no sentido Cáceres. A entrada da propriedade fica exatamente em frente do posto 120 da rodovia.

Há uma porteira para acesso à diversas fazendas e percorre-se mais ou menos 1 km até uma bifurcação (pé de manga a esquerda). Nessa bifurcação pega-se o caminho a esquerda e após uns 100m há uma porteira, após a qual percorre-se mais uns 400 m e chega-se à propriedade, fazenda [REDACTED]

Por volta de 10h00 a equipe adentrou na fazenda e se dirigiu ao local onde se encontrava o barracão e a casa. Após efetuar a verificação física no barracão, casa e terreno adjacente, a equipe não encontrou nenhum trabalhador nem morador, mas encontrou muitos vestígios de utilização recente do local, tais como calçados e roupas pelo chão, fogão a lenha, frascos de óleo de cozinha, embalagens de sabonete e arroz. As portas e janelas da casa e barracão estavam



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

com pintura recente, fresca (úmida), havia também terra mexida recentemente e uma escada próxima a instalação da caixa d'água. Também foi encontrada, próximo ao barracão uma bomba d'água para retirar água de um poço. Ao redor do barracão e casa havia sacos de cimento pelo chão, e dentro do barracão havia ferramentas de trabalho como enxadas, pás e carrinho de mão, ou seja, restou evidenciado que o barracão e a casa foram reformados recentemente.



O mato próximo a casa e barraco da fazenda estavam roçados bem recentemente, ainda bastante úmidos como se tivessem sido cortados no mesmo dia da visita da fiscalização.



Para a equipe de fiscalização, ficou evidenciado que os trabalhadores que estiveram alojados na reforma do barracão e casa já haviam concluído os serviços



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREFEGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

de construção e deixado o local. Quanto os trabalhadores que efetuavam o roço próximo ao barracão, ao que tudo indica, saíram do local quando perceberam a chegada da equipe.

Encerrada a verificação física a equipe optou por continuar a vistoria na área adjacente à fazenda com a finalidade de encontrar trabalhadores ou pessoas que pudessem passar informações sobre o trabalho ali executado ou mesmo informar sobre os trabalhadores que ali laboravam.

Chegamos a uma área de confinamento de gado, que estava sendo construída na entrada principal da fazenda, conversamos com trabalhadores que não souberam informar nada sobre o serviço que estava sendo realizado na fazenda [REDACTED] nem sobre eventuais trabalhadores.

Como a denúncia se referia ao trabalho na reforma das casas e como não foram encontrados pertences dos trabalhadores no local, a equipe concluiu a inspeção no local e retornou à Cuiabá.

VI – CONDIÇÕES DE VIDA E DE TRABALHO – TRABALHO ANÁLOGO AO DE ESCRAVO

Em que pese a situação encontrada aparentar indícios de condições degradantes não foi encontrado nenhum trabalhador no local.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO DE MATO GROSSO
GRUPO ESTADUAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL**

VII) CONCLUSÃO

Analizando a área onde se encontra o barracão e também a casa, pode-se concluir que havia uma obra de reforma bem como estava sendo preparada a área da fazenda para ocupação provável de criação de gado.

Entretanto, como não foram encontrados trabalhadores no local não foi possível caracterizar se a situação de fato era de trabalho escravo.

Era o que havia a relatar.

À consideração superior.

Cuiabá-MT,